



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO 2021.1401001/SEGEF**

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021, às 13h05min, na sala de reuniões da Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte, no Estado do Ceará, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações e Pregões, composta pelo Sr. Presidente Paulo Victor Farias Pinheiro e os membros Sra. Ana Adllia Maia e o Sr. José Célio de Arruda, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, pela Portaria nº 074/2020 de 15 de junho de 2020; com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento dos documentos de credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes concernente às propostas de preços e dos envelopes dos documentos de habilitação da **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO 2021.1401001/SEGEF**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.** Às 13h15min o Senhor Presidente deu início a sessão, realizando o credenciamento das instituições que enviaram seus documentos, onde constou que foram recebidos os envelopes N.º 01 (documentos de habilitação) e N.º 02 (propostas de preços), das instituições abaixo listadas, sendo que, às 13h01min o Senhor Presidente deu por encerrado o recebimento de documentos de credenciamento. Apresentaram os documentos de credenciamento a esta sessão as seguintes proponentes, sendo elas:

INSTITUIÇÕES		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
1. BANCO BRADESCO S.A. CNPJ N° 60.746.948/0001-12.	SEM REPRESENTANTE	CREDENCIADA
2. BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ N° 00.000.000/0001-91	SEM REPRESENTANTE	CREDENCIADA

O Senhor Presidente acompanhado da equipe de apoio analisou os documentos de credenciamento dos representantes e as condições de participação das instituições, em seguida colocou à disposição para análise e rubrica dos membros da comissão, após a análise o Senhor Presidente perguntou se os membros tinham alguma observação sobre os documentos de credenciamento para que fosse constado em ata, sendo que os membros declararam que não tinham nenhuma observação. Logo após o Presidente comunicou o resultado do julgamento do credenciamento, declarando **CREDENCIADAS** as Instituições: **01. BANCO BRADESCO S.A., inscrita com o CNPJ nº. 60.746.948/0001-12; 02. BANCO DO BRASIL S.A., inscrita com o CNPJ nº. inscrita com o CNPJ nº. 00.000.000/0001-91.** O Senhor Presidente procedeu com a análise dos documentos de habilitação, em seguida analisou as propostas juntamente com a equipe



de apoio. Logo após o Senhor Presidente comunicou o resultado da análise dos documentos de habilitação, conforme quadro abaixo:

PROponente	SITUAÇÃO
1. BANCO BRADESCO S.A. CNPJ Nº 60.746.948/0001-12.	HABILITADA
2. BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ Nº 00.000.000/0001-91	HABILITADA

Terminando essa fase, o Senhor Presidente acompanhado da comissão abriu o envelope Nº 2, contendo as propostas de preços das instituições habilitadas:

01. BANCO BRADESCO S.A., inscrita com o CNPJ nº. 60.746.948/0001-12:

ITEM 3: R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) por doc. recebido Internet; ITEM 4: R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) por doc. recebido em autoatendimento; ITEM 5: R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) por doc. recebido nos correspondentes bancários, e; ITEM 6: R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos) por documento recebido por débito em conta.

02. BANCO DO BRASIL S.A., inscrita com o CNPJ nº. 00.000.000/0001-91;

ITEM 3: R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) por doc. recebido Internet; ITEM 4: R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) por doc. recebido em autoatendimento; ITEM 5: R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) por doc. recebido nos correspondentes bancários.

Logo após o Sr. Presidente informou o resultado declarando que as Instituições: **01. BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita com o CNPJ nº. 60.746.948/0001-12; **02. BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita com o CNPJ nº. inscrita com o CNPJ nº. 00.000.000/0001-91., estão **HABILITADAS E APTAS**, tendo em vista que as mesmas cumpriram as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Em ato contínuo o Presidente declarou as instituições **CRENCIADAS**. Assim, os itens: 1. R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) por doc. recebido no guichê de caixa, e; 2. R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) por doc. recebido na rede lotérica, ou similar, deram-se como **DESERTOS**. Portanto, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão às 14h45min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, e pelos membros da Comissão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Paulo Victor Farias Pinheiro	
Membros	José Célio de Arruda	
	Ana Adília Maia	

LICITANTE PARTICIPANTE	
PROponente	REPRESENTANTE
1. BANCO BRADESCO S.A. CNPJ Nº 60.746.948/0001-12.	SEM REPRESENTANTE

Prefeitura de



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



2. BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 00.000.000/0001-91

SEM REPRESENTANTE